



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 130

Disponibilização: 19/07/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

|                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|
| Jirair Aram Meguerian    | Mônica Sifuentes         |
| Olindo Menezes           | Néviton Guedes           |
| Mário César Ribeiro      | Novély Vilanova          |
| Cândido Ribeiro          | Ney Bello                |
| Hilton Queiroz           | Marcos Augusto de Sousa  |
| Italo Mendes             | João Luiz de Souza       |
| José Amílcar Machado     | Gilda Sigmaringa Seixas  |
| Daniel Paes Ribeiro      | Jamil de Jesus Oliveira  |
| João Batista Moreira     | Hercules Fajoses         |
| Souza Prudente           | Carlos Pires Brandão     |
| Francisco de Assis Betti | Francisco Neves da Cunha |
| Ângela Catão             | Daniele Maranhão Costa   |
|                          | Wilson Alves de Souza    |

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

## Atos Administrativos

Presidência (Presi) - TRF1

Pág.

3

## Atos Judiciais

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 130

Disponibilização: 19/07/2021

**Presidência (Presi) - TRF1**



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA PRESI 236/2021

Altera a Portaria Presi 10203343 para estabelecer a escala de rodízio e designar diretores de foro para compor o CGER-JF1 nos anos de 2021 a 2026.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe/SEI 0028861-86.2020.4.01.8000,

### CONSIDERANDO:

a) a Resolução TRF1 Presi 10/2021, que dispõe sobre a gestão estratégica e dá diretrizes para a construção participativa, execução, monitoramento e avaliação da Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região 2021-2026;

b) a Portaria TRF1 Presi 10203343/2020 que designa membros de comitês e gestores de metas da Rede de Governança da Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região;

c) a necessidade de estabelecer a escala de rodízio de que trata o inciso VI do artigo 17 da mencionada Resolução Presi 10/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** O parágrafo único do artigo 2º da Portaria 10203343 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**Art. 2º** (...)

§ 1º Fica estabelecida a escala de rodízio de que trata o inciso VI do artigo 17 da Resolução TRF1 Presi 10/2021, que designa os diretores de foro da 1ª Região para comporem o CGER-JF1 no ciclo estratégico de 2021 a 2026:

| Padrão | 2021 | 2022 | 2023 | 2024   | 2025 | 2026 |
|--------|------|------|------|--------|------|------|
| 6      | MG   | BA   | DF   |        | MG   | BA   |
| 5      |      |      |      | GO     |      |      |
| 4      |      | MA   |      |        | PA   |      |
| 3      | MT   |      | AM   | AP, PI |      | MT   |
| 2      |      |      | RO   |        | AC   |      |
| 1      | TO   | RR   |      |        |      | TO   |

§ 2º Ficam designados para compor o CGER-JF1 os diretores de foro das seguintes seções judiciárias:

I – Em 2021 – Mato Grosso, Minas Gerais e Tocantins

II – Em 2022 – Bahia, Maranhão, Roraima

III – Em 2023 – Amazonas, Distrito Federal, Rondônia

IV – Em 2024 – Amapá, Goiás, Piauí

V – Em 2025 – Acre, Minas Gerais e Pará

VI – Em 2026 – Bahia, Mato Grosso, Tocantins

**Art. 3º** (...)

(...)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria Presi 10203343.

Desembargador Federal **ITALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Italo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 16/07/2021, às 16:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13409226** e o código CRC **7F5D3CF2**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0025269-97.2021.4.01.8000

13409226v17